



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades De Auditoria Interna

RAINT

Exercício 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Conteúdo

1. Introdução.....	3
2. Descrição das ações da Auditoria Interna.....	4
2.1. Atividades realizadas com previsão no PAINT 2019.....	4
2.2. Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2019.....	17
2.3. Fatos relevantes que impactaram na realização do cronograma das atividades.....	18
2.4. Atividades previstas no PAINT e não realizadas.....	19
3. Da Implementação das Recomendações e cumprimento das determinações emitidas à Instituição	20
3.1. Recomendações emitidas pela AUDINT em 2019	20
3.2. Monitoramento - PPP - Plano de Providências Permanente/AUDINT.....	20
4. Nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da UFPE.....	23
5. Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade.....	27
5.1. Avaliação dos Gestores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna	28
5.2. Informes de Atualização da Gestão quanto a Normativos Legais e Boas Práticas.....	29
5.3. Organização Interna da AUDINT	29
5.4. Ações de Capacitação/Desenvolvimento Institucional	29
6. Mensuração de benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	31
7. Conclusão.....	32



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT

Exercício 2019

1. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da UFPE, e em cumprimento à Instrução Normativa nº 09, de 09 de Outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da UFPE apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2019.

O presente relatório tem por objetivo apresentar a execução das atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2019, bem como a realização de ações não previstas, mas que exigiram atuação direta da AUDINT, e também aquelas que por razões de força maior não foram realizadas ou concluídas no decorrer do exercício, apesar de previstas.

Também é objetivo deste Relatório detalhar o tratamento dado às recomendações emitidas pela própria AUDINT em razão de auditorias realizadas em 2019 e em exercícios anteriores e monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente – PPP, bem como o seu estoque quantitativo.

Demonstramos, ainda, uma análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram fragilidades mais relevantes, e a avaliação dos controles internos seguindo a metodologia orientada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO I*, considerando os componentes de ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento, para os macroprocessos ou temas avaliados.

Este relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impactos positivos ou negativos sobre a AUDINT. Relata, também, as ações de melhoria da gestão de qualidade realizadas ao longo do exercício. Por fim, expressa, também, a contabilização dos benefícios decorrentes da atividade da auditoria interna.

Em tempo, apresentamos a composição do quadro funcional da Unidade de Auditoria Interna, que em 31/12/2019 era composta por 04 (quatro) servidores, conforme abaixo, os quais contribuíram para a realização das atividades descritas neste RAINT:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 1 - Quadro Funcional

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jedienne Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
1864986	Mirelle Machado Dias Macena	Administradora	Auditora Adjunta
1804933	Lyndon Jhonson Soares dos Santos	Auditor	Auditor Interno
1040246	Surianne Emília de Sousa Machado	Contadora	Auditor Interno

2. Descrição das ações da Auditoria Interna

Durante o exercício em referência, a Unidade de Auditoria Interna realizou ações de auditoria e de monitoramento nos seguintes macroprocessos: Controles Organizacionais; Pós-Graduação e Pesquisa; Ensino e Graduação; Extensão e cultura; Apoio a Comunidade Acadêmica; Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Informações, Comunicações e Tecnologia; Bens e Serviços; Gestão de Pessoas; Infraestrutura, Manutenções, Expansão e Segurança Institucional e outras atribuições legais e regimentais da AUDINT.

Apesar do quadro de servidores ainda encontrar-se reduzido, das 45 (quarenta e cinco) ações previstas no PAINT-2019 a AUDINT realizou 41 (quarenta e uma), o que equivale a 91,11% de aderência ao planejamento.

Destacamos uma variação significativa no quantitativo de horas empregadas para ações administrativas em um total de 630 homem-hora a mais que o previsto no PAINT 2019. Atribuímos tal ocorrência à implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, o qual, em período de implantação demandou muitas horas de treinamento e dedicação para que houvesse o entendimento de sua operacionalização. Ressaltamos, ainda, que mesmo após a devida compreensão do seu funcionamento, a sua operacionalização demanda um maior número de horas empregadas por todos os integrantes da AUDINT.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados os detalhamentos de todas as ações.

2.1. Atividades realizadas com previsão no PAINT 2019

Apresentamos a seguir, no Quadro 2 - Execução das Ações em 2019, dados sobre as ações realizadas no exercício, tais como: o nº e descrição das ações previstas no PAINT 2019; nº de Homem-Hora (hh) estimado e empregado e a sua relação entre previsto e realizado; os números dos Relatórios (quando for o caso); as áreas, unidades e setores envolvidos; os escopos/objetivos das ações; e o status em 31/12/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Para efeito de totalização da contagem das horas dos Recursos Humanos Empregados (hh) e de apresentação de todas as ações trabalhadas, no quadro abaixo constam também as ações realizadas sem previsão no PAIN'T, bem como aquelas ações previstas no PAIN'T, mas que não foram realizadas. Tais ações serão apresentadas e tratadas nos tópicos 2.2. Atividades realizadas sem previsão no PAIN'T-2019 e 2.4. Atividades previstas no PAIN'T-2019 e não realizadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 2 - Execução de Ações – Exercício 2019

AÇÕES REALIZADAS PELA AUDINT - EXERCÍCIO 2019								
Nº da Ação conforme PAINT	Descrição das Ações de Auditoria	Recursos Humanos Previstos (H/H)	Recursos Humanos Empregados (H/H)	Diferença Previsto X Realizado (H/H)	Nº e Tipo de Relatório	Áreas, Unidades e Setores Envolvidos	Escopo/Objetivo	Status em 31/12/2019
1	Relatório de Gestão 2018 UFPE	287	268	19	001/2019	PROPLAN	Emitir parecer sobre a prestação de contas, em atendimento às normas legais, avaliando o cumprimento por parte da UFPE ao disposto nas normas do TCU relacionadas à prestação de contas.	Concluído
2	Elaboração do RAINTE de 2018	359	322	37	RAINTE 2018	AUDINT	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE/2018, apresentando os resultados aos órgãos competentes. Cumprimento à IN nº 24/2015.	Concluído
3	Elaboração do PAINT 2020	524	233	291	PAINT 2020	AUDINT	Elaborar o Plano Anual de atividades da auditoria interna, em atendimento à IN-CGU 24/2015.	Concluído
4	Monitoramento de Acórdãos TCU	165	180	-15	N/A	AUDINT	Monitorar o cumprimento das determinações expedidas pelo TCU, dando-lhe conhecimento das ações implementadas.	Atividade Contínua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

5	Monitoramento de Índícios de irregularidade (Sistema e-Pessoal)	238	262	-24	N/A	AUDINT	Acompanhar junto aos gestores regularizações sobre apontamentos de indícios de irregularidades identificados a partir de críticas realizadas pelo TCU em folha de pagamento e encaminhados a AUDINT via Sistema E-Pessoal.	Atividade Contínua
6	Monitoramento dos Planos de Providências para atender as recomendações da CGU	722	577	145	N/A	AUDINT	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU, dando-lhe conhecimento das ações.	Atividade Contínua
7	Conselho de Adm: Elaboração de Relatórios e apresentações; participação de reuniões	80	29	51	N/A	AUDINT	Elaborar relatórios gerenciais apresentando posicionamento das recomendações CGU e AUDINT, e determinações do TCU.	Concluído
8	Auditoria: Realização do CONIC	184	131	53	006/2019	PROPESQ	Analisar a regularidade e economicidade no planejamento, execução e prestação de contas dos eventos da Universidade, englobando, ainda, atos de gestão relacionados ao CONIC, bem como os controles internos e aspectos de governança relacionados ao tema.	Concluído
9	PPP - Gestão de bolsas	32	3	29	PPP 002/2019	PROPESQ	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria anterior.	Concluído
10	PPP - Incentivo à pesquisa	32	38	-6	PPP 006/2019	PROPESQ	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria anterior.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

11	PPP - Eventos Acadêmicos / Realização do CONIC	40	5	35	PPP 007/2019	PROPESQ	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
12	Auditoria: Eventos	184	132	52	006/2019	PROACAD	Analisar a regularidade e economicidade no planejamento, execução e prestação de contas dos eventos da Universidade, englobando, ainda, a análise dos controles internos e aspectos de governança relacionados ao tema.	Concluído
13	Auditoria: Oferta, acesso e Permanência em Cursos	360	286	74	003/2019	PROACAD	Analisar a adequação e suficiência dos controles internos relacionados à regularidade do ingresso e permanência dos alunos nos diversos cursos e programas oferecidos pela instituição. Serão avaliados também mecanismos de governança relacionados ao processo.	Concluído
14	PPP - Oferta, Acesso, e Permanência em Cursos de Graduação.	16	17	-1	PPP 003/2019	PROACAD	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
15	PPP - Atividades de Extensão	16	24	-8	PPP 001/2018	PROEXC	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria anterior.	Concluído
16	PPP - Assistência Estudantil	40	14	26	PPP 008/2018	PROAES	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria anterior.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

17	Auditoria: Restaurante Universitário	352	269	83	002/2019	PROAES	Verificar a regularidade dos atos de gestão relacionados ao Restaurante Universitário, bem como a existência de mecanismos desenvolvidos pela gestão para a verificação da efetividade dos serviços prestados.	Concluído
18	Auditoria: Descentralização orçamentária	354	246	108	005/2019	PROPLAN	Verificar a regularidade e legitimidade na execução de atos relacionados à descentralização orçamentária no âmbito da Universidade, bem como a suficiência dos controles internos relacionados ao processo, verificando mecanismos e critérios adotados, bem como sua adequação quanto ao planejamento.	Concluído
19	Auditoria: Gerenciamento de Riscos	408	56	352	<i>Nihil</i>	PROPLAN	Analisar a conformidade e suficiência dos instrumentos de gerenciamento de riscos implementados pela Universidade, bem como a instituição e adequação dos mecanismos de governança relacionados ao tema.	Não Concluída
20	PPP - Elaboração e Monitoramento dos Planos Estratégicos	32	52	-20	PPP 010/2018	PROPLAN	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
21	PPP - Descentralização Orçamentária	40	6	34	PPP 010/2019	PROPLAN	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

22	Ação de Auditoria Especial: Convênio FADE/UFPE/CHESF	128	128	0	008/2018	PROPLAN	Verificar a regularidade das despesas relacionadas ao contrato CT-I-92.2009.4770.00 objetivando atender ao Parecer e encaminhamento da PGF/UFPE.	Concluído
23	Auditoria: Programa de Integridade/ Serviço de informação ao cidadão - SIC	360	438	-78	008/2019	PROCIT OUVIDORIA SOPAD COMISSÃO ÉTICA COMISSÃO PAR	Avaliar a implementação do Programa de Integridade na instituição, o qual abrange as áreas de ouvidoria, ética, correição e de responsabilização (PAR). Observar a adequação dos serviços executados pela Universidade em relação às normas que regem o tema. Verificar a existência de mecanismos de avaliação de qualidade, a suficiência dos controles internos existentes, bem como os instrumentos de governança instituídos sobre o tema.	Concluído
24	PPP: Gestão de TI	40	25	15	PPP 002/2018	PROCIT	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
25	PPP - Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	16	4	12	PPP 001/2020	PROCIT	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
26	Auditoria: Contratos	362	0	362	<i>Nihil</i>	DLC/PROGEST	Avaliar a regularidade da execução dos contratos de prestação de serviços de terceiros nos campi Recife, Caruaru e Vitória, em atenção à denúncia encaminhada pelo Gabinete do Reitor, conforme processo 23076.021522/2017-13.	Não Realizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

27	PPP - Gerenciamento de compras, licitações e ARP's.	40	12	28	PPP 009/2018	PROGEST	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
28	PPP - Contratos	40	0	40	<i>Nihil</i>	PROGEST	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Não Realizada
29	Ação de Auditoria: pessoal cedido.	184	202	-18	PPP 004/2019	PROGEPE/PROPLAN	Verificar a regularidade do reembolso das remunerações pagas aos servidores da UFPE cedidos com ônus para o órgão ou entidade cessionária, inclusive o reembolso dos encargos sociais incidentes sobre essas remunerações, nos termos do § 1º do Art. 93 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e demais normas regulamentares. Complementarmente procura-se analisar os aspectos formais dos processos de cessão, os controles internos e instrumentos de governança relacionados ao processo.	Concluído
30	Ação de Auditoria: Progressão Docente	408	405	3	011/2019	PROGEPE	Verificação dos atos e fatos da gestão relativos à progressão dos docentes da UFPE no tocante a legalidade e legitimidade. Complementarmente, serão observados analisar os aspectos formais para as concessões, os controles internos, bem como os instrumentos de governança relacionados ao processo.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

31	Ação de Auditoria: jornada e regime de trabalho.	438	0	438	<i>Nihil</i>	PROGEPE	Revisar os atos de concessão da flexibilização da jornada de trabalho, tomando por base o mapeamento das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas em relação aos critérios definidos pela IN nº 02/2018.	Não Realizada
32	PPP - PAAD e RAAD	40	43	-3	PPP 007/2018	PROGEPE	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
33	PPP - PROGRESSÃO DOCENTE	16	6	10	PPP 011/2019	PROGEPE	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
34	PPP - PESSOAL CEDIDO	32	28	4	PPP 005/2019	PROGEPE	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
35	PPP - DEA	32	10	22	PPP 004.01/2018	PROGEPE	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
36	PPP - Aposentadorias e Pensões	16	8	8	PPP 006/2018	PROGEPE	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
37	PPP - Veículos	50	38	12	PPP 008/2016	SINFRA	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
38	PPP - Manutenções	70	14	56	PPP 001/2019	SINFRA	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

39	PPP - Organização e Métodos da Segurança Institucional	16	61	-45	PPP 005/2018	SINFRA	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
40	Apoio às auditorias e ao seu monitoramento; reuniões de auditoria; análise de Relatórios e de PPP AUDINT; etc.	216	287	-71	N/A	AUDINT	Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria elaborados pela AUDINT; orientar os auditores internos na execução de seus trabalhos; promoção de reuniões de abertura de auditoria e de busca conjunta com gestores de unidades auditadas; etc.	Concluído
41	Capacitação da Equipe AUDINT	600	744	-144	N/A	AUDINT	Capacitar a equipe a fim de ampliar os trabalhos da Auditoria e torná-los mais eficientes.	Concluído
42	Ementário de Gestão Pública	61	72	-11	N/A	UFPE	Elaborar e encaminhar aos gestores da UFPE informações acerca de atualizações legais e edições de novos Acórdãos do TCU.	Concluído
43	Atividades Administrativas da AUDINT	537	1167	-630	N/A	AUDINT	Realizar atividades diversas de procedimentos administrativos e apoio.	Concluído
44	Atualizações e Debates Técnicos	344	315	29	N/A	AUDINT	Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento da auditoria interna e melhorar a qualidade do serviço; atualização constante sobre mudanças de legislação, inovações técnicas, informes do TCU e da CGU, etc.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

45	Gestão de Melhoria	70	95	-25	PMGQ 2020	AUDINT	Analisar, detectar e instituir medidas para o saneamento de gargalos que prejudiquem o bom desempenho da unidade.	Concluído
46	Contingências	531	141	-306	N/A	AUDINT	Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref. auditoria Restaurante Universitário	N/A
			8		N/A	AUDINT	Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref PPP - Planos estratégicos	N/A
			105		N/A	AUDINT	Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref. Auditoria de Pessoal Cedido	N/A
			401		N/A	AUDINT	Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref. Auditoria progressão de docentes	N/A
			26		N/A	AUDINT	Hh ref. Deslocamentos em razão de capacitação	N/A
			156		N/A	AUDINT	hh ref. Atestados médicos e declarações de acompanhamento médico	N/A
AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAINT	Auditoria: Gestão de bolsas	0	50	-50	007/2018	PROPESQ	Conclusão de ações de auditoria para verificar a regularidade dos atos de concessão de bolsas de estudos provenientes de agências de fomento (CAPES, CNPq. etc) à alunos dos programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>).	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAINT	PPP - Restaurante Universitário	0	5	-5	PPP 009/2019	PROAES	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
	PPP - DEA PROPLAN	0	29	-29	PPP 004.02/2018	PROPLAN	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
	Auditorias especial (transparência UFPE/FADE)	0	180	-180	009/2019	PROPLAN	Avaliar o cumprimento da UFPE e FADE acerca da transparência e divulgação de informações constantes nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário	Concluído
	PPP: Transparência UFPE/FADE	0	5	-5	008/2019	PROPAN	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
	Treinamento de novos servidores	0	225	-225	N/A	AUDINT	Capacitação interna de novo servidor para o exercício da atividade de auditoria	N/A
	Auditoria Especial : Projeto de Extensão Procondel - UFPE - SUDENE	0	289	-289	007/2019	DCCAC/PROPLAN/FADE	Atender a demanda do Gabinete do Reitor, tendo em vista solicitação de informações realizadas pelo Ministério Público Federal MPF/PRPE sobre possíveis atos de improbidade administrativa e/ou irregularidades nas condutas de gestores do projeto PROCONDEL, realizado por meio de Termos de Execução Descentralizada - TEDs firmados entre a UFPE e a SUDENE.	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAINT	PPP - Gerenciamento Ambiental	0	4	-4	003/2017	SINFRA	Acompanhamento das providências tomadas para sanar as constatações observadas nos trabalhos de auditoria.	Concluído
	Consultoria e Assessoria	0	68	-68	N/A	UFPE	Orientações e aconselhamentos acerca de controles internos e governança	Atividade Contínua
TOTAIS H/H		9112	8944	168				



2.2. Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2019

Na elaboração do PAINT do exercício de 2019, finalizada em outubro/2018, havia a expectativa de conclusão no próprio exercício de 2018 das ações de auditoria sobre Gestão de bolsas, bem como a finalização dos monitoramentos dos Planos de Providências Permanentes (PPP) sobre Despesas de Exercícios Anteriores da PROPLAN (PPP 004.02/2018) e sobre Gerenciamento Ambiental (PPP 003/2017), não sendo, por essa razão, prevista no PAINT de 2019. Contudo, fez-se necessário o uso de 83 h/h no exercício de 2019 para que houvesse a devida finalização.

Em 2019 foi realizada ação de Auditoria Especial, não prevista no PAINT, em atendimento à solicitação do Gabinete do Reitor para análise do Projeto de Extensão PROCONDEL firmado entre UFPE e SUDENE. Também foi realizada ação especial em atendimento ao Acórdão do TCU nº 1178/2018, visando à verificação da transparência das ações de Convênios e/ou contratos firmados entre a FADE e a UFPE; bem como o monitoramento dessa ação e da ação de auditoria sobre o Restaurante Universitário. Essas ações demandaram 479 hh. Outra ação que não foi especificada no PAINT se refere à Consultoria e Assessoria da AUDINT a gestores quando na elaboração de normativos e outras orientações, o que demandou 68 hh.

Além do exposto, foi necessário direcionar 225 horas para treinamento da nova servidora, realizadas pela auditora titular, por um servidor que seria removido, e pela própria recém-chegada servidora.

Apresentamos, portanto esses itens como ações realizadas sem previsão no PAINT 2019, que totalizaram 855 hh:

Quadro 3 - Atividades sem previsão no PAINT-2019

Descrição das Ações sem previsão no PAINT-2019	Recursos Humanos Empregados (H/H)
Conclusão de ações de auditoria e monitoramento de exercício anterior	83
Ações de Consultoria e Assessoria	68
Treinamento de novos servidores	225
Auditorias Especiais – (PROCONDEL e Transparência nos Convênios); PPP's não previstos	479
TOTAIS	855



2.3. Fatos relevantes que impactaram na realização do cronograma das atividades

O PAINT 2019 foi elaborado considerando um quantitativo de homem-hora previstas de **9.112 h/h**. Entretanto, no exercício de 2019 ocorreram fatores que influenciaram diretamente na realização do cronograma das atividades, inviabilizando o cumprimento em sua totalidade.

Em abril de 2019 ocorreu a admissão de uma nova servidora, no cargo de Contador, para exercer atividades de auditoria, o que proporcionou um acréscimo de 1.585 horas no decorrer do exercício. Porém ocorreu a remoção de dois auditores que já atuavam na atividade, impactando na diminuição de 984 horas da força de trabalho no exercício, restando, assim, a necessidade de suprimento de duas vagas existentes no quadro de pessoal da AUDINT.

Alterações na programação de férias não previstas e gozadas no exercício, ausências em razão de cumprimento de atividades acadêmicas por conta de mestrado, e licença para compensação de atividades em período eleitoral, também contribuíram para redução em 408 horas no exercício.

Também ocorreram fatos que resultaram no cancelamento de expedientes na Instituição em algumas datas festivas, consideradas como "pontos facultativos"; bem como em dias de ocorrência de fortes chuvas, manutenção e dedetização da sala da AUDINT, impossibilitaram a atuação dos servidores em 361 horas.

Todos esses fatos tiveram relevância no cumprimento do cronograma, apesar de, no geral, ter gerado redução de apenas 168 h/h (Homem-hora) em relação ao número total de horas previstas, restando assim 8.944 h/h para a execução do cronograma.

Abaixo demonstramos no Quadro 4 – “Fatos Relevantes” o detalhamento dessa redução de horas:

Quadro 4 - Fatos Relevantes

Total de HH previstas para o Exercício de 2019	9.112
Admissão de uma nova servidora	1.585
Remoção de servidores	-984
Férias, Mestrado, Licença por atividade em período de eleição.	-408
Feriados e pontos facultativos, fortes chuvas, manutenção de sala	-361
Total de Horas Reduzidas	-168
Saldo de horas realizadas em 2019	8.944



2.4. Atividades previstas no PAINT e não realizadas

Em razão do exposto no item 2.3 retromencionado, a AUDINT até o fim do exercício em referência realizou 91,11% das ações previstas no PAINT 2019.

Abaixo relacionamos as ações que não foram executadas no exercício, as quais foram planejadas para o exercício seguinte:

- ✓ Ação 19 - Auditoria: Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Ação 26 - Auditoria: Contratos;
- ✓ Ação 28 – Monitoramento de Contratos (PPP);
- ✓ Ação 31 - Ação de Auditoria: jornada e regime de trabalho.

2.5. Contingências

No PAINT 2019 foram reservadas 531 h/h a título de Contingências, considerando a possibilidade de ocorrência de demandas ou fatos extraordinários percebidos pela AUDINT.

No decorrer do exercício sucedeu a ocorrência de avaria no HD (*Hard Disk*) do computador que operava como “servidor” para as demais máquinas utilizadas nas atividades da AUDINT, resultando, assim, na perda de várias informações, inclusive de planilhas de controles, levantamentos, papéis de trabalhos, análises de dados etc. relativos a monitoramentos e a auditorias que estavam em curso, inclusive algumas ações já em fase de conclusão, sendo necessária a utilização de 655 horas para o restabelecimento dessas ações. Deslocamentos em razão de viagens para capacitação e atestados médicos demandaram 180 horas. Destarte, apresentamos o detalhamento, conforme Quadro 5 – “Contingências”, a seguir, com um total de horas contingenciais de 835 hh:

Quadro 5 - Contingências

Ações	Nº de Horas
Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref. auditoria Restaurante Universitário	141
Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref PPP - Planos estratégicos	8
Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref. Auditoria de Pessoal Cedido	105
Recuperação de dados em razão da perda do HD - hh ref. Auditoria progressão de docentes	401
Hh ref. Deslocamentos em razão de capacitação	24
hh ref. Atestados médicos e declarações de acompanhamento médico	156
TOTAL	835



Importa destacar que o risco de perda de dados em razão de danificação de equipamentos foi tratado por meio de back-up instantâneo na “nuvem”, utilizando-se a ferramenta “Google Drive”, a qual executa a sincronização de informações automaticamente.

3. Da Implementação das Recomendações exaradas pela AUDINT

3.1. Recomendações emitidas pela AUDINT em 2019

No exercício de 2019 a Unidade de Auditoria Interna expediu 7 (sete) Relatórios de Auditoria de natureza operacional, contendo 103 recomendações.

No Quadro 2, que apresentamos abaixo, evidenciamos a situação dessas recomendações:

Quadro 6 – Recomendações exaradas pela AUDINT.

Resumo Geral: Ações de Auditorias em 2019		
Total de Recomendações Canceladas	3	3%
Total de Recomendações Implementadas	16	16%
Total de Recomendações em Implementação	84	82%
	103	100%

Esclarecemos que as recomendações com status "Em Implementação", referem-se a recomendações que geraram um plano de ação cuja execução encontra-se em andamento; ou sobre as quais o gestor depende de um período maior de tempo para sua implementação; ou ainda aquelas ditas implementadas pelo gestor, mas que dependem de verificações *In loco* da AUDINT. Tais recomendações serão objeto de monitoramento por meio do Plano de Providências Permanente - PPP no exercício de 2020, juntamente com as que compõem o saldo de recomendações expedidas em exercícios anteriores, que se encontram ainda em fase de monitoramento.

3.2. Monitoramento - Plano de Providências Permanente (PPP)/AUDINT

Após o encerramento dos trabalhos de auditoria a AUDINT emite o Plano de Providências Permanente - PPP, mediante abertura de processos. Trata-se de instrumento cuja finalidade é acompanhar as implementações das recomendações exaradas nas ações de auditoria. A partir de então se inicia o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDINT.

Por meio desse instrumento são verificadas, junto aos gestores, as providências adotadas, o seu status, e as justificativas para a não implementação. Além disso, são solicitadas evidências das realizações, que por meio de técnicas de auditoria, analisa-se a comprovação da eficácia das ações dos gestores. O PPP só é encerrado após a implementação de todas as recomendações nele contidas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

ou quando se ultrapassa o período de 3 anos e a AUDINT observa pouco movimento em direção à implementação das recomendações. Nestes casos, é dado o conhecimento ao gestor máximo da instituição, questionando-lhe quanto ao encerramento do monitoramento. Frise-se que é de responsabilidade dos gestores a garantia da execução das providências por ele assumidas.

No quadro 7 destacamos o saldo total de 113 (cento e treze) recomendações "Em Implementação" para monitoramento no exercício de 2020:

Quadro 7 - Estoque de Recomendações da AUDINT

ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES DA AUDINT EM DEZ/2019				
Nº Relatório/PPP	Assunto / Área	Nº de Recomendações Monitoradas em 2019	Recomendações Implementadas	Saldo de Recomendações em Implementação (Monitoramento 2020)
PPP 003/2016	Bens Móveis - PROGEST	1	0	1
PPP 008.01/2016	Veículos - SINFRA	8	0	8
PPP 003/2017	Resultado do Gerenciamento Ambiental - DGA/SINFRA	1	1	0
PPP 001/2018	Projetos de Extensão - PROEXC	2	0	2
PPP 002.1/2018	Gestão de TI - PROCIT/NTI	5	1	4
PPP 002.2/2018	Gestão de TI - NTI	1	0	1
PPP 004.1/2018	Despesas de Exercícios Anteriores - PROGEPE	1	1	0
PPP 004.2/2018	Despesas de Exercícios Anteriores - PROPLAN	4	4	0
PPP 005.1/2018	Organizações e Métodos da Segurança Institucional - SSI	5	0	5
PPP 005.2/2018	Organizações e Métodos da Segurança Institucional - SINFRA	1	1	0
PPP 006/2018	Pensões e Aposentadorias - PROGEPE	1	0	1
PPP 007/2018	PAAD e RAAD - CPPD	4	1	3
PPP 008/2018	Assistência Estudantil	3	1	2
PPP 009/2018	Gerenciamento de Compras, Licitações e Atas de Registros de Preços - ARPs - PROGEST	3	0	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

PPP 010/2018	Elaboração e Monitoramentos dos Planos Estratégico, Tático e Operacional da UFPE - PROPLAN	7	2	5
PPP 001/2019	Manutenção Predial - SINFRA - Auditoria de 2018	8	0	8
PPP 002/2019	Gestão de Bolsas <i>stricto sensu</i> - PROPESQ - Auditoria de 2018	4	0	4
PPP 003/2019	Acesso e Permanência nos cursos de graduação - PROACAD	13	0	13
PPP 004/2019	Pessoal Cedido - PROGEPE	14	6	8
PPP 005/2019	Pessoal Cedido - PROPLAN	6	3	3
PPP 006/2019	Incentivo à Pesquisa - PROPESQ - Auditoria de 2018	5	0	5
PPP 007.01/2019	Eventos Acadêmicos e Congresso de Iniciação Científica - CONIC da UFPE - PROACAD	2	0	2
PPP 007.02/2019	Eventos Acadêmicos e Congresso de Iniciação Científica - CONIC da UFPE - PROEXC	1	0	1
PPP 008.01/2019	Transparência no relacionamento entre a FADE e a UFPE - FADE	1	0	1
PPP 008.02/2019	Transparência no relacionamento entre a FADE e a UFPE - PROPLAN	1	0	1
PPP 009/2019	Gestão do Restaurante Universitário - PROAES	11	0	11
PPP 010/2019	Descentralização Orçamentária - PROPLAN	7	0	7
PPP 011/2019	Progressão de Docentes - CPPD	14	0	14
	TOTAL	134	21	113



4. Nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da UFPE

Com o fito de atuar em consonância com as boas práticas de auditoria, a AUDINT implementou a **Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos** em todas as ações de auditorias realizadas. Segundo essa sistemática, na elaboração do Programa de Auditoria e da Matriz do Planejamento, instrumentos que compõem o planejamento da ação, são elaboradas questões de auditoria relacionando-as aos possíveis achados, buscando identificar os principais riscos inerentes à operação, riscos de controle e riscos de detecção.

A **Gestão de Riscos** na Universidade Federal de Pernambuco é realizada de forma executiva através do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC. O referido órgão foi instituído pela Portaria Normativa nº 02/2017, sendo responsável pela gestão integrada dos riscos e controles internos e tendo como objetivo o estabelecimento de um ambiente pró-ativo de gestão, respeitando os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem. A unidade administrativa designada para dar suporte ao Comitê foi a Diretoria de Controladoria (DCo), sendo, por isso, designada como unidade Assessora Especial de Controle Interno (AECI). Na data de 05 de maio de 2017, a UFPE instituiu sua Política de Gestão de Riscos por meio da Portaria Normativa nº 03/2017, estabelecendo, em linhas gerais, as diretrizes para o gerenciamento dos riscos na Universidade. Desta forma, foi idealizada uma metodologia de implantação em 2017, cuja implementação somente poderia ocorrer após a realização de um teste piloto que tomou como base 9 (nove) processos da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, perdurando até outubro de 2018.

Uma vez estabelecidas as diretrizes gerais advindas dos órgãos superiores e observados os resultados alcançados na operacionalização do teste piloto, deu-se continuidade às ações de implementação da Gestão de Riscos no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco no exercício de 2019. Sob a coordenação da Diretoria de Controladoria (DCO), foram desenvolvidos e oferecidos cursos e eventos relacionados à gestão de riscos ao público interno da instituição, objetivando, acima de tudo, apresentar e disseminar os benefícios que a utilização desta ferramenta poderia trazer para a execução dos trabalhos executados na UFPE, bem como efetivar o papel da Diretoria de Controladoria na instrumentalização desse processo.

Com efeito, pode-se destacar o II encontro de Gestão de Riscos, ocorrido na data de 11 de setembro de 2019, que contou com a presença de especialistas na área de implantação da Gestão de Riscos no serviço público e teve como objetivo a disseminação da temática da Gestão de Riscos no âmbito da Universidade e o auxílio aos servidores e colaboradores na implementação da metodologia, visando o fortalecimento do processo de Gestão de Riscos no setor público e, em especial nas IFE's. Ademais, também foi oferecido o primeiro "Curso Prático de Gestão de Riscos: Ênfase na atuação dos interlocutores e multiplicadores". Este curso teve como objetivo capacitar servidores chaves nas mais diversas unidades da Universidade possibilitando, juntamente com a Diretoria de Controladoria, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

operacionalização da implementação da Gestão de Riscos. Nessa primeira turma tivemos 25 servidores capacitados, sendo 12 da PROGEPE, 5 da PROACAD, 2 da PROPESQ e 1 da AUDINT.

Por fim, importante citar o esforço conjunto da Estrutura de Governança da UFPE, no sentido de elaborar e implementar o Programa de Integridade da UFPE (em consonância com a Portaria CGU nº 57/2019), bem como implantar a Gestão de Riscos de Integridade na instituição, objetivando estabelecer, de uma forma geral, um conjunto de medidas que assegurem a entrega dos resultados esperados pela sociedade, por meio do fortalecimento e do aprimoramento da estrutura de governança, gestão de riscos e controles e dos procedimentos de integridade.

A Unidade de Auditoria Interna vem adotando procedimentos em suas auditorias capazes de observar o **processo de governança** estabelecida no âmbito de cada unidade auditada. Para tanto, atenta-se à existência de políticas definidoras de diretrizes, à instituição de procedimentos formalizados, ao alinhamento das metas e objetivos da unidade aos da UFPE etc., recomendando a adoção de medidas apropriadas visando à melhoria contínua da governança na Instituição.

Os trabalhos de **avaliação dos controles internos** foram realizados a partir das ações de auditoria desenvolvidas no decorrer do exercício, com aplicação de questionário elaborado a partir da metodologia orientada pelo COSO e considerando os componentes de ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento, para os macroprocessos ou temas avaliados. O COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), é uma organização privada criada nos Estados Unidos em 1985 para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos, cujas orientações são seguidas pelo TCU. Abaixo apresentamos o quadro com avaliação e parecer sobre os controles internos associados aos processos auditados no exercício de 2019:

Quadro 8 - Avaliação de Controles Internos

RELATÓRIO DE AUDITORIA	PROCESSO AVALIADO	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS				FRAGILIDADES CONSTATADAS
		Aspectos Avaliados	Pontuação por Aspecto Avaliado	Total por Processo Avaliado	PARECER	
Relatório 006/2018	Cessão de Pessoal	Ambiente de Controle	11,0	46,0	Inadequado	1. Ausência de documentos formais capazes de orientar e definir os procedimentos de cessão 2. falha no cumprimento e interpretação da legislação vigente 3. Falhas nos controles internos no que tange a observância da necessidade de formalização e acompanhamento dos processos de cedidos bem como dos valores reembolsáveis e inviabilidade operacional por conta do sistema SIAPE
		Avaliação de Risco	14,0			
		Procedimentos de Controle	7,0			
		Informação e Comunicação	9,0			
		Monitoramento	5,0			
Relatório 002/2019	Restaurante Universitário	Ambiente de Controle	15,0	51,0	Inadequado	1. Intempestividade na elaboração e fiscalização dos contratos com as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de alimentação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

		Avaliação de Risco	13,0			2. Problemas estruturais dos ambientes das unidades do RU
		Procedimentos de Controle	8,0			3. Falhas relacionadas ao planejamento e ao monitoramento das ações estratégicas da gestão do RU
		Informação e Comunicação	8,0			4. Ausência normativo ou manual explicando os serviços do RU à comunidade acadêmica
		Monitoramento	7,0			
Relatório 003/2019	Acesso e Permanência em Graduação	Ambiente de Controle	16,0	51,0	Inadequado	1. Ausência de normas que discipline o procedimento de recusa nos cursos de graduação no EAD
		Avaliação de Risco	13,0			2. Falhas no monitoramento das manutenções preventivas dos NIATES
		Procedimentos de Controle	9,0			3. Fragilidades nos controles que visam o cumprimento da carga horária dos docente
		Informação e Comunicação	7,0			4. Falhas nos mecanismos de mensuração de qualidade do ensino
		Monitoramento	6,0			
Relatório 004/2019	Progressão de Docentes	Ambiente de Controle	12,0	45,0	Inadequado	1. Deficiência na formalização dos fluxos e manuais de procedimentos
		Avaliação de Risco	15,0			2. Ausências de relatórios sistêmicos e na padronização dos processos
		Procedimentos de Controle	5,0			3. Falha do cumprimento das legislações vigentes
		Informação e Comunicação	10,0			
		Monitoramento	3,0			
Relatório 005/2019	Descentralização Orçamentária	Ambiente de Controle	9,0	42,0	Inadequado	1. Ausência de manualização que abarque a estrutura organizacional das unidades, identificação de cargos e funções, competências e rotinas administrativas dos servidores
		Avaliação de Risco	13,0			2. Ausência de manualização de instruções pertinentes às unidades gestoras da UFPE no sentido de orientá-las sobre o processo de solicitação de recursos orçamentários
		Procedimentos de Controle	7,0			3. Ausência de estabelecimento de indicadores de gestão capazes de gerar informações no sentido de subsidiar a tomada de decisão estratégica
		Informação e Comunicação	5,0			4. Informalidade do modelo de alocação de recursos orçamentários da Instituição, prejudicando sua equidade, isonomia e transparência perante as unidades gestoras de recursos
		Monitoramento	8,0			5. Ausência de submissão de proposta orçamentária aos conselhos Administrativo e Fiscal da Instituição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

						6. Inexistência de mecanismos de controle voltados para o monitoramento da execução orçamentária frente ao que foi planejado nos instrumentos de planejamento oficiais da UFPE
Relatório 006/2019	Eventos	Ambiente de Controle	17,0	53,0	Inadequado	1. Deficiência nos controles referentes à verificação da efetividade da Expo - Feira das Profissões na UFPE
		Avaliação de Risco	13,0			2. Ausência de formalização dos critérios para seleção de equipe de monitores para a Expo - Feira das profissões
		Procedimentos de Controle	10,0			3. Deficiência no processo de seleção dos estudantes envolvidos no apoio a serviços de secretaria e informática da 2ª SEPEC
		Informação e Comunicação	7,0			
		Monitoramento	6,0			
Relatório 008/2019	Programa de Integridade	Ambiente de Controle	14,5	57,3	Inadequado	1. Ausência de levantamento dos principais riscos para integridade e as medidas para seu tratamento
		Avaliação de Risco	13,0			2. Fragilidade na divulgação de dados obrigatórios sobre transparência e conflitos de interesse, conforme Decreto Federal 7.724/2012 e Lei 12.813/2013.
		Procedimentos de Controle	13,5			3. Fragilidade no atendimento dos requisitos mínimos de acessibilidade e garantia de autenticidade das informações contidas no sítio oficial da UFPE.
		Informação e Comunicação	9,8			4. Fragilidade na divulgação das informações voltadas à participação popular.
		Monitoramento	6,5			5. Fragilidade na divulgação de informações recomendáveis, tais quais: listagem de terceirizados, bolsistas/estagiários e servidores cedidos, atas de registro de preços próprias ou adesões.
						6. Fragilidade na formalização dos fluxos de denúncias mapeados pela Comissão de Ética.
		7. Ausência de manual de instruções formalizado e aprovado pela alta Administração relativo aos procedimentos das Comissões dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR - Anticorrupção e de Processos Licitatórios)				
Relatório 009/2019	Transparência nos Convênios (UFPE/FADE)	Ambiente de Controle	20,0	61,0	Regular	1. Falha no cumprimento do Acórdão do TCU nº 1178/2018 – Plenário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

		Avaliação de Risco	16,0			
		Procedimentos de Controle	10,0			
		Informação e Comunicação	8,0			
		Monitoramento	7,0			
		MÉDIA GERAL		51,5		

As pontuações foram atribuídas pelos auditores em exercício da atividade de auditoria no respectivo processo, em resposta ao questionário de Avaliação dos Controles Internos da AUDINT, que foi criado com base no questionário de avaliação de Controles Internos do TCU.

No Quadro 9 apresentamos a legenda de interpretação para o Parecer sobre a avaliação dos controles internos em cada processo de trabalho:

Quadro 9 - Legenda de interpretação do Parecer sobre a avaliação dos controles internos.

INTERPRETAÇÃO	Parecer
22-40 = Sistema de Controle Inexistente	Sistema Inexistente
41-60 = Existe um sistema de controle, porém com muitas deficiências	Inadequado
61-80 = Existe Sistema de controle regular, com poucas deficiências	Regular
81-100 = Sistema de controle satisfatório	Satisfatório
101-110 = Sistema de controle adequado	Adequado

5. Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna da UFPE foi formalmente instituído e publicado em outubro de 2019, conforme link <https://www.ufpe.br/institucional/gabinete-do-reitor/auditoria-interna/planos-relatorios-anuais>.

Porém, desde o início do exercício a AUDINT vem buscando instituir procedimentos que possibilitem a melhoria contínua na execução de seus processos e controles internos, tais como:



5.1. Avaliação dos Gestores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna

As avaliações dos trabalhos de auditoria são realizadas ao término de cada ação de auditoria, com a aplicação de questionário junto aos gestores que tiveram seus processos auditados. O modelo do questionário foi elaborado com base em orientações da CGU.

No decorrer do exercício de 2019 foram enviados questionários para avaliação de 07 (oito) ações de auditoria, quais foram: Restaurante Universitário; Eventos; Acesso e Permanência em Graduação; Descentralização Orçamentária; Progressão de docentes; Programa de Integridade; e Cessão de Pessoal, das quais não obtivemos respostas de 3 (três) delas.

Os itens de verificação estão relacionados à urbanidade de comportamento; cuidado no manuseio da documentação; constatações e recomendações claras e objetivas; demonstração de conhecimento técnico; presença de pontos relevantes nas constatações e recomendações; e contribuição do trabalho de auditoria para o aperfeiçoamento dos controles internos da unidade auditada.

Em 02 (duas) avaliações foram apresentadas a indicação de pontuação “regular” para a questão de clareza e objetividade das constatações e recomendações, justificando-se pela presença de “termos técnicos” em algum nível de incompreensão para o gestor. Nesses casos ocorreram também a informação complementar de que dúvidas foram esclarecidas na realização da reunião de busca conjunta de soluções, reunião esta promovida pela AUDINT com o exato objetivo de elucidar e interpretar alguns vocábulos de uso imprescindível à atividade, além de discutirmos a exequibilidade das recomendações apresentadas pela AUDINT.

A AUDINT buscará tecer as constatações e recomendações com termos mais acessíveis aos gestores, ressaltando, contudo, que alguns termos puramente técnicos são imprescindíveis, sendo necessário e presumível um conhecimento razoável por parte dos gestores, no que se refere a controles internos, gestão de riscos e governança.

Em outra avaliação o gestor indicou pontuação “regular” no que se refere a “pontos relevantes nas constatações e recomendações”. Porém entendemos ser equívoco no preenchimento do formulário, uma vez que em seu próprio comentário apresentou manifestação informando que “as constatações apresentam, em sua maioria, pontos relevantes e que balizam a elaboração das respostas”.

Todas as demais respostas apresentaram pontuações como “Ótimo” ou “Bom” indicando um desempenho pleno ou satisfatório da Unidade de Auditoria Interna no exercício de suas atividades.

O objetivo dessa avaliação é a busca constante de melhoria da qualidade das ações desenvolvidas, através do olhar dos principais “usuários” dos nossos trabalhos, o gestor.



5.2. Informes de Atualização da Gestão quanto a Normativos Legais e Boas Práticas

Esta ação tem o condão de oferecer aos gestores da instituição informações quanto às novidades acerca da legislação, dos julgados do Tribunal de contas da União, e das boas práticas relacionadas aos processos de trabalho por eles administrados. A Audint, por meio do instrumento Ementário de Gestão Pública, encaminhou tais informações a cada Pró-Reitoria e Diretoria da UFPE, no afã de mantê-los instruídos e atualizados quanto às normativas pertinentes as suas respectivas atividades.

5.3. Organização Interna na AUDINT

As atividades de Gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da Unidade, elaboração de expedientes, manutenção e atualização do site institucional da AUDINT, elaboração e acompanhamento do planejamento anual e ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores da UFPE, entre outras, e são executadas pela Auditora Titular e pela Auditora Adjunta. Estão incluídos também, um número de horas dedicadas a análises, estudos e debates técnicos e legislativos, apoio às auditorias, reuniões etc.

5.4. Ações de Capacitação/Desenvolvimento Institucional

As ações de capacitação da equipe da Unidade de Auditoria Interna devem ser consideradas de extrema relevância, uma vez que a atividade exige um alto nível de conhecimento sobre as áreas e os assuntos que serão auditados, bem como acerca da legislação e das boas práticas relacionadas ao processo auditado. Frise-se que a definição de Capacitar é tornar o profissional habilitado para desempenhar uma função, isto é, qualificar a pessoa para determinado tipo de trabalho.

No exercício de 2019 as ações de capacitação dos servidores da AUDINT totalizaram 744 h/h.

Em razão do contingenciamento orçamentário foram realizados diversos cursos à distância oferecidos pelo Instituto Serzedello - Escola superior do TCU, Instituto Legislativo Brasileiro – ILB (Senado), Escola Nacional de Administração Pública – ENAP objetivando assim maior economicidade, com vistas ao aperfeiçoamento das competências dos servidores da AUDINT.

Contudo, destacamos a importância e necessidade da participação dos auditores em fóruns e congressos nacionais, tais como o FOINAI – Fórum Nacional de Auditores Internos e o Congresso da UNAMEC – União Nacional dos Auditores do MEC, pois são oportunidades de trocas de conhecimentos. Atualização sobre novas técnicas e ferramentas, trazendo maior aperfeiçoamento nas ações desempenhadas na UFPE.

Abaixo apresentamos o detalhamento das capacitações realizadas no exercício de 2019:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 10 - Capacitações

Servidor	SIAPE	Curso de Capacitação	Instituição/Local	Nº de Horas
Jedienne Galdino Gonçalves	1959532	Seminário de Indicadores de Desempenho e de Benefício da Auditoria Interna	UNAMEC	7
		Técnicas de Auditorias	FONAI-MEC	24
		Contabilização de Benefícios	Enap	10
Mirelle Machado D. Macena	1864986	Seminário de Indicadores de Desempenho e de Benefício da Auditoria Interna	UNAMEC	7
		II Encontro de Gestão de Riscos	UFPE	8
		Ética e Serviço Público	Enap	20
		Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	Enap	20
		Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania	Enap	40
		Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	Enap	40
		Comunicação Escrita	Fundação Bradesco	40
Bruno Viegas Becker	2404932	Ética e Administração Pública	Instituto Legislativo Brasileiro	40
		Doutrina Política: Liberalismo	Instituto Legislativo Brasileiro	20
Lyndon Jhonson Soares dos Santos	1804933	Contabilização de Benefícios	Enap	10
		Gestão de Risco no Setor Público	Enap	20
		Curso prático de Gestão de Riscos: ênfase na atuação dos interlocutores e multiplicadores	UFPE	20
		Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	Enap	30
		Estruturas de Gestão Pública	Instituto Serzedello Corrêa	30
		Gestão Orçamentária e Financeira	Instituto Serzedello Corrêa	20
		Etapa I - Auditoria Baseada em Risco	Instituto Serzedello Corrêa	25
		Etapa II - Auditoria Baseada em Risco	Instituto Serzedello Corrêa	25
Arthur Luiz Silva Teixeira de Carvalho	3075428	Introdução ao Controle Interno	Instituto Legislativo Brasileiro	40
		Ética e Administração Pública	Instituto Legislativo Brasileiro	40
Surianne Emilia de Sousa Machado		Principais Aspectos de Mudança da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Enap	30
		Introdução ao Controle Interno	Instituto Legislativo Brasileiro	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

	Fundamentos de Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	Instituto Serzedello Corrêa	25
	II Encontro de Gestão de Risco da UFPE	UFPE	8
	Contabilização de Benefícios	Enap	10
	Auditoria Baseada em Risco	Instituto Serzedello Corrêa	25
	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	Enap	30
	Gestão de Risco no Setor Público	Enap	20
	Gestão de Contas Públicas	Instituto Negócios Públicos do Brasil	20
TOTAL DE HORAS			744

6. Mensuração de benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa - IN nº 4, de 11 de junho de 2018, expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, que define a sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, a Unidade de Auditoria Interna da UFPE - AUDINT/UFPE apresenta o Relatório de Recomendações Atendidas - RRA, a fim de demonstrar os benefícios resultantes das recomendações indicadas nas ações de auditoria realizadas por esta unidade de controle interno, e implementadas pelos gestores da Instituição nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 (Anexos I e II, respectivamente).

Entende-se por benefícios os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades da auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

Importa destacar que, segundo a retromencionada IN, os requisitos para a quantificação dos benefícios são: impacto positivo na Gestão sob os aspectos de eficácia, eficiência, legalidade e efetividade; nexos causal, ou seja, os benefícios devem decorrer de orientações e/ou recomendações da AUDINT; quando em ocorrência de benefícios financeiros, considerar os custos para implementação da recomendação, observando-se, portanto, o benefício líquido.

Destarte, apresentamos no referido relatório, as constatações apresentadas nos trabalhos de auditoria, bem como as ações dos gestores que indicaram a implementação, no exercício de 2018, de medidas saneadoras das fragilidades; e a análise da AUDINT especificando sua avaliação, os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA

benefícios financeiros (quando for o caso) e/ou não financeiros, assim como a repercussão desses benefícios.

7. Conclusão

Conforme demonstrado neste RAINT, as atividades da Unidade de Auditoria Interna da UFPE no exercício de 2019 foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a prática profissional de auditoria interna e da administração pública.

Em face do exposto, pode-se concluir que a atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFPE guardou aderência com o planejamento estabelecido no PAINT 2019, o qual foi elaborado visando ao aperfeiçoamento dos controles internos e da governança, e à melhoria operacional contínua.

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo as normas de elaboração estabelecidas pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09 de outubro de 2018.

Recife, 30 de Março de 2019.

Jedienne Galdino Gonçalves
Auditora Titular da UFPE



Emitido em 28/05/2020

ANEXOS Nº 1340/2020 - AUDINT (11.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 11:58)

JEDIENE GALDINO GONCALVES

AUDITOR

1959532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1340, ano: **2020**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **5d327f2e65**